

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

#### Ata de reunião

Seleção de profissional para preenchimento de cargo público

### Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Mato Leitão/RS, reuniu-se a comissão nomeada através da Portaria Nº 034/2018, alterada pelas Portarias Nº 281/2018 e 114/2019, responsável pela seleção de candidatos ao cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, nos termos da Lei Municipal nº 2.808, de 15 de janeiro de 2020 e Edital nº 009 de 17 de janeiro de 2020.

Após análise dos currículos e a conferência dos requisitos e critérios de seleção, a comissão constatou que os três candidatos inscritos estavam aptos a participar do processo seletivo. Todos efetuaram o pagamento da taxa de inscrição e apresentaram os comprovantes de escolaridade e registro no conselho competente, bem como alguma experiência na área de Medicina Veterinária.

A comissão, então, passou a pontuar os candidatos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, foi criada uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência	Tempo de serviço comprovado na área de Medicina	
	Veterinária – 0,20 ponto por ano. (até o máximo de 1,00	
	ponto)	
Escolaridade acima da	Pós-graduação Incompleta = 0,20 ponto	
exigida	Pós-graduação Completa = 0,50 ponto	
Cursos de aperfeiçoamen	to = 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8	
horas, realizados a partir	de 2015, após a conclusão da graduação, comprovados.	
(até o máximo de 1,00 por		

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado, especialmente no que se refere à comprovação de experiência na função.

Os currículos foram analisados conforme tabela de pontuação anteriormente descrita e cujo resultado segue abaixo:

Nome	Protocolo (N°)	Experiênc ia	Escolarida - de	Cursos	Total
HENRIQUE JOHN SCHONARTH	107	0,60	0,00	0,20	0,80
HENRIQUE JACOBI	110	0,00	0,00	0,50	0,50
SAMUEL HACK	129	0,00	0,20	0,10	0,30

Da

M



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

Desta forma, obteve-se a seguinte classificação, cuja indicação vai encaminhada ao Senhor Vice-Prefeito Municipal:

Classificação	Pontuação	Nome
1°	0,80	HENRIQUE JOHN SCHONARTH
2°	0,50	HENRIQUE JACOBI
3°	0,30	SAMUEL HACK

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

vandro Luís Lenhart

Felipe Renato Specht da Rosa

Cleberton Ferreira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL: Rua Leopoldo A. Hinterholz, 710 - E-mail: prefeitura@matoleitao-rs.com.br Fone/Fax: (51) 3784.1085 - CEP 95835-000 - CNPJ 94.577.590/0001-63 - Mato Leitão - RS